



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO – RELUCI

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR
LINDENBERG**

EXERCÍCIO DE 2021

Rua Adelino Lubiana, 142, Centro – Governador Lindenberg/ES, CEP: 29.720-000
CNPJ: 04.217.786/0001-54, email:controladoria@governadorlindenberg.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

APRESENTAÇÃO

Em conformidade com a Resolução nº 227, de 25 de agosto de 2011 do TCEES e posteriores alterações através da Resolução nº 257, de 07 de março de 2013 do TCEES, o Município de Governador Lindenberg implantou o Sistema de Controle Interno através da Lei Municipal nº 648 de 10 de abril de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4250/2013, revogando a Lei Municipal nº 570 de 01 de março de 2012.

Para fins de instituição de normas e procedimentos de controle, a Unidade Central de Controle Interno editou Instruções Normativas abrangendo os vários sistemas administrativos da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg.

Para elaboração do presente relatório e parecer conclusivo da Prestação de Contas Anual, limitou-se a análise dos pontos de controle, Tabela Referencial 1, IN 068/2020/TCEES, com informações fornecidas pelo Departamento de Contabilidade e obtidas nos demais setores como Patrimônio, Almoxarifado, Tributário, Recursos Humanos, Licitação e Contratos, bem como documentações encaminhadas na PCA elaborada pelo Departamento de Contabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELUCI – MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – GESTÃO – UG SAAE

Emitente: Unidade Central de Controle Interno

Unidade Gestora: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Gestor Responsável: Itamar Tartaglia Piona

Exercício: 2021

1. RELATÓRIO

1.1. Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988 essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Código	Pontos de controle	Base legal	Documentos/ Instrumentos Analisados	Procedimento	Universo do ponto de controle	Resultado
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário.	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	BALPAT e INVMOV; BALPAT e INVIMO; BALPAT e INVALM	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	Bens Móveis: R\$260.100,54 Bens Imóveis: R\$ 5.381.919,39 Estoque: R\$ 107.159,44 Bens Intangíveis: R\$ 0,00	Em conformidade
1.3.3	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Extratos Bancários EXTBAN	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Banco 021 – Banestes – Ag. 034: 01 conta.	Em conformidade
1.3.4	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	TVDISP EXTBAN BALPAT BALFIN DEMFCFA	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício	Balço Patrimonial- Caixa e Equivalentes Valor R\$409.151,57 Balço Financeiro- Caixa e Equivalentes consolidação Valor R\$409.151,57 Demonstração Fluxo de Caixa - Caixa e Equivalentes de Caixa Final – Valor R\$409.151,57 TVDISP x EXTBAN	Em conformidade
1.3.5	Dívida ativa e demais créditos tributários – conciliação do demonstrativo com as demonstrações contábeis	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	BALPAT; DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA; NOTA EXPLICATIVA.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores inscritos em dívida ativa tributária e não tributária.	Balço Patrimonial- Dívida Ativa Não Tributária: R\$ 42.373,66; Demonstrativo da Dívida Ativa Não Tributária: R\$ 42.373,66;	Em conformidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com o normativo do TCE	IN regulamentadora da remessa de prestação de contas	Documentos da PCA enviados ao Controle Interno	Avaliar de os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas	Documentos da PCA enviados ao Controle Interno por meio do Processo Administrativo nº 98.875/2022	Em conformidade
2.3.1	Passivos contingentes – reconhecimento de precatórios judiciais	CRFB/88, art. 100. Lei nº 4.320/64, arts. 67 e 105 c/c Norma Brasileira de Contabilidade NBC-TSP 03.	Relatório de Precatórios (Declaração)	Avaliar se os precatórios judiciais e demais passivos contingentes estão sendo devidamente reconhecidos e evidenciados no balanço patrimonial.	Registro de Precatórios	Não houve inscrição de Precatórios
2.3.2	Dívida pública – precatórios – pagamento	CRFB/88, art. 100 c/c Lei 4.320/64, art. 67.	Registro de Precatórios (Declaração)	Avaliar se os precatórios judiciais estão sendo objeto de pagamento, obedecidas as regras de liquidez estabelecidas na CRFB/88	Pagamento Precatórios Valor: R\$0,00	Não houve pagamento de Precatórios.
2.3.5	Cancelamento de passivos	CRFB/88, art. 37, caput. c/c Norma Brasileira de Contabilidade NBC-TSP e NBC T 16.	Nota Explicativa Patrimonial – Balanço Patrimonial	Avaliar se houve cancelamento de passivos sem comprovação do fato motivador.	Nota Explicativa de Balanço Patrimonial	Não houve cancelamento de passivos
2.4.3	Dívida pública originalmente superior ao limite – redução do valor excedente	Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, art. 4º, inciso I.	Balanço Patrimonial	Avaliar se a dívida consolidada líquida do Estado/Município, no final do exercício de 2001, excedia os limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, respectivamente e, em caso positivo, verificar se o valor excedente está sendo reduzido à razão de 1/15 (um quinze avos) por exercício.	Balanço Patrimonial	Em conformidade. O Balanço Patrimonial não evidencia dívida de longo prazo da UG.
2.6.3	Pessoal – contratação por tempo determinado	CRFB/88, art. 37, inciso IX.	Lei Municipal nº 637/2013	Avaliar a legislação específica do órgão disciplinando a contratação por tempo determinado observando se as contratações destinam-se ao atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público	Lei Municipal nº 637/2013.	Não houve contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

264	Pessoal – teto	CRFB/88, art. 37, inciso XI.	Relatório Folha de Pagamento	Avaliar se o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão obedeceu o disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.	Relatório Folha de Pagamento	Em conformidade. As remunerações dos servidores públicos do SAAE são inferiores ao subsídio do Prefeito.
-----	----------------	------------------------------	------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------

1.2. Constatções e proposições

Após análise das documentações apresentadas formalizamos as seguintes constatações quanto ao:

1.2.1 Balanço Orçamentário

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto estimou a Receita para o Exercício de 2021 o montante de R\$ 1.390.000,00 para receitas Corrente e R\$ 10.000,00 para Receitas de Capital. E ao final do Exercício foram realizadas R\$ 1.560.836,22 de Receitas Correntes.

Nota – se que houve um superávit de R\$ 170.836,22 de arrecadação. Por ora, não houve execução da receita de capital, no qual ocasionou um déficit orçamentário de R\$10.000,00.

Considerando que o orçamento total do Exercício de 2021 perfaz o montante de R\$ 1.400.000,00 e somados ao superávit do Exercício anterior totaliza R\$1.475.000,00, as despesas liquidadas do exercício totalizaram R\$ 1.369.988,13. E as despesas pagas totalizaram R\$ 1.368.422,96. Logo, restou um saldo de Restos a Pagar Processados na ordem de R\$ 1.565,17.

1.2.2 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial evidencia que o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2021 corresponde a R\$ 409.151,57. Comparando ao saldo do Exercício anterior de R\$ 218.184,22 vislumbra um superávit de 87,5%.

Em relação a conta “Clientes” a UG computou o montante de R\$ 106.504,08 a receber em 31/12/2021. E no Exercício anterior este valor era de R\$ 95.232,22. Nota – se um equilíbrio na referida conta.

A Dívida Ativa Não Tributária em 2021 totalizou R\$ 42.373,66. Enquanto que no Exercício de 2020 foi de R\$ 31.690,07. Houve uma variação de 33,7%.

O Estoque da UG computou o montante de R\$ 107.159,44 em



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

31/12/2021, superando em 11,5% o saldo do Exercício de 2020 de R\$ 96.144,32.

Os Bens Móveis totalizaram R\$ 260.100,54 em 31/12/2021 e em 2020 o saldo era de R\$ 169.179,13. Nota uma variação patrimonial positiva de 53,7%. E quanto aos Bens Imóveis o saldo permaneceu inalterado no valor de R\$ 5.381.919,39.

1.2.3 Balanço Financeiro

No Balanço Financeiro constatamos que houve um superávit na arrecadação da Unidade Gestora. Pois a previsão inicial era de R\$ 1.390.000,00 para Receitas Correntes e R\$ 10.000,00 para Receitas de Capital. E ao final do Exercício foram realizadas R\$ 1.560.836,22 de Receitas Correntes, sendo apurado um superávit de R\$ 160.836,22.

Em relação ao Exercício anterior, o saldo arrecadado foi de R\$ 1.303.387,83, sendo este superado no ano de 2021 em R\$257.448,39.

2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. Itamar Tartaglia Piona, Gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Governador Lindenberg - ES, relativa ao exercício de 2021.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 1 desta manifestação, a referida prestação de contas se encontra regular.

Destarte, que os pontos de controle analisados na presente manifestação são oriundos de relatórios e demonstrações contábeis, bem como a conferência em outras documentações e registros da Unidade Gestora.

Governador Lindenberg – ES, 25 de Março de 2022.

ANDERSON MOSCON CORRÊA
Controlador Interno
Decreto nº 6.205/2021